



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO - BELA VISTA

Conforme Legislação Municipal

www.belavista.ma.gov.br

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Número 1018 / Ano 2026

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo do Município de Bela Vista/MA, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.belavista.ma.gov.br/diario-oficial

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bela Vista

CNPJ 01.612.347/0001-58

Rua do Comércio, s/n, Centro

Telefone: (98) 3210-2601

Site: www.belavista.ma.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Executivo de Bela Vista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.belavista.ma.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Número 1018 / Ano 2026

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº 468/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município 01/1997, EDITAL Nº 003/2014 e por força de decisão Judicial 0002942-56.2015.8.10.0056.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Sr. (a) **JECONIAS DE ASSUNÇÃO NUNES**, para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**, do quadro pessoal de provimento efetivo deste Executivo, contando-se o real tempo de serviço do funcionário a partir de seu ingresso como **Professor**.

Art. 2º - Lotar o (a) referido (a) funcionário (a) na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2026.

ADILSON DA SILVA SOUSA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

*Termo de compromisso e posse que presta o senhor **JECONIAS DE ASSUNÇÃO NUNES**, para a investidura no cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**, da prefeitura municipal de Bela Vista do Maranhão/MA.*

Aos 05 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, compareceu à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, o (a) Sr. (a) **JECONIAS DE ASSUNÇÃO NUNES**, portador do RG nº 026108342003-4, SSP/MA, CPF nº 036.276.443-36, exibindo ato de nomeação (**Portaria nº 468/2026**), perante o Excelentíssimo Senhor **ADILSON DA SILVA SOUSA**, Prefeito Municipal, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**, para o qual obteve aprovação no concurso público.

O Servidor empossado prestou compromisso de exercer fielmente as funções relacionadas ao respectivo cargo, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos.

Bela Vista do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Adilson da Silva Sousa

Prefeito Municipal

CPF nº 014.946.903-90

Jeconias de Assunção Nunes

CPF nº 036.276.443-36

PORTARIA nº 469/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município 01/1997, EDITAL Nº 003/2014 e por força de decisão Judicial 0002942-56.2015.8.10.0056.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Sr. (a) **JOCIANO DAS CHAGAS**, para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**, do quadro pessoal de provimento efetivo deste Executivo, contando-se o real tempo de serviço do funcionário a partir de seu ingresso como **Professor**.

Art. 2º - Lotar o (a) referido (a) funcionário (a) na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2026.

ADILSON DA SILVA SOUSA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

*Termo de compromisso e posse que presta o senhor **JOCIANO DAS CHAGAS**, para a investidura no cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**, da prefeitura municipal de Bela Vista do Maranhão/MA.*

Aos 05 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, compareceu à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, o (a) Sr. (a) **JOCIANO DAS CHAGAS**, portador do RG nº 27528662004-0, SSP/MA, CPF nº 037.776.543-02, exibindo ato de nomeação (**Portaria nº 469/2026**), perante o Excelentíssimo Senhor **ADILSON DA SILVA SOUSA**, Prefeito Municipal, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**, para o qual obteve aprovação no concurso público.

O Servidor empossado prestou compromisso de exercer fielmente as funções relacionadas ao respectivo cargo, cumprir a Constituição Federal, a Constituição



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO MARANHÃO

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 25 de fevereiro de 2026

Número 1018 / Ano 2026

Página 3 de 3

Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos.

Bela Vista do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Adilson da Silva Sousa

Prefeito Municipal

CPF nº 014.946.903-90

Jociano das Chagas

CPF nº 037.776.543-02

PORTARIA nº 470/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município 01/1997, EDITAL Nº 003/2014 e por força de decisão Judicial 0002942-56.2015.8.10.0056.

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR Sr. (a) **ROGERIO ANASTACIO DO NASCIMENTO**, para o cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**, do quadro pessoal de provimento efetivo deste Executivo, contando-se o real tempo de serviço do funcionário a partir de seu ingresso como **Professor**.

Art. 2º - Lotar o (a) referido (a) funcionário (a) na Secretaria de Educação, até ulterior deliberação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2026.

ADILSON DA SILVA SOUSA

Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Termo de compromisso e posse que presta o senhor ROGERIO ANASTACIO DO NASCIMENTO, para a investidura no cargo de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO, da prefeitura municipal de Bela Vista do Maranhão/MA.

Aos 05 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, compareceu à Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão/MA, o (a) Sr. (a) **ROGERIO ANASTACIO DO NASCIMENTO**, portador do RG nº 033207112007-2, SSP/MA, CPF nº 602.009.553-30, exibindo ato de nomeação (**Portaria nº 470/2026**), perante o Excelentíssimo Senhor ADILSON DA SILVA SOUSA, Prefeito Municipal, tomou posse no cargo público de provimento efetivo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO**, para o

qual obteve aprovação no concurso público.

O Servidor empossado prestou compromisso de exercer fielmente as funções relacionadas ao respectivo cargo, cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município, demais leis e regulamentos.

Bela Vista do Maranhão/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Adilson da Silva Sousa

Prefeito Municipal

CPF nº 014.946.903-90

Rogério Anastácio do Nascimento

CPF nº 602.009.553-30